SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ANÁLISE DE FICHAS TÉCNICAS E APÓLICE DE SEGURO - VW COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.

Em atenção à solicitação de análise da documentação apresentada pela empresa VW COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2026, procedeu-se à verificação das fichas técnicas e da apólice de seguro encaminhadas juntamente com a proposta, conforme exigência prevista no Termo de Referência.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que os documentos encaminhados atendem às exigências previstas no edital e no Termo de Referência, especialmente quanto à comprovação das características técnicas mínimas dos equipamentos ofertados e à apresentação da respectiva cobertura securitária.

1. Das Fichas Técnicas

As fichas técnicas apresentadas demonstram compatibilidade dos equipamentos ofertados com as exigências operacionais previstas para os itens 01 e 02 do certame, contemplando escavadeira hidráulica com rompedor, apta à execução de serviços de demolição, escavação e operações em regime severo, conforme requerido pela Administração.

Verificou-se ainda que o equipamento apresentado possui características compatíveis com a finalidade pretendida pela contratação, atendendo às condições de operacionalidade, capacidade técnica e aplicação exigidas no Termo de Referência.

Quanto ao rompedor hidráulico, a documentação técnica demonstra compatibilidade com o equipamento principal ofertado, estando adequado às atividades descritas no objeto da contratação.

2. Da Apólice de Seguro

A apólice de seguro apresentada encontra-se vigente e compatível com o equipamento ofertado, comprovando cobertura securitária conforme exigido no Termo de Referência.

A documentação apresentada evidencia regularidade quanto à identificação do equipamento segurado e vigência compatível com a futura execução contratual.

Conclusão

Diante da análise realizada, conclui-se que a empresa VW COMÉRCIO ATACADISTA LTDA apresentou documentação técnica compatível com as exigências previstas no edital, especialmente no que se refere às fichas técnicas e à comprovação de seguro do equipamento ofertado.

Assim, salvo melhor juízo da autoridade competente e da comissão de contratação, opina-se pelo aceite da documentação apresentada para os itens 01 e 02 do certame.

Caçador – SC, 18 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JEFERSON CASTRO ANTUNES
Data: 18/05/2026 15:31:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jeferson Castro Antunes
Diretor Administrativo
Matrícula n.º 22434